

DECRETO 339/14
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida na Lei Municipal n 575/2013 de 20 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 53.600,00(cinquenta e três mil e seiscentos reais)

04* SECRETARIA DA FAZENDA

04.01- SECRETARIA DA FAZENDA

04.01.04.122.0403.2.006

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.361.1201.2.025

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01.26.782.2601.2.033

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 5.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da dotação orçamentária

04- SECRETARIA DA FAZENDA

04.01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.01.04.122.0403.2.006

33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

05.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.361.1201.2.025

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

SUBTRAIR EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 8.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito , 8 de dezembro de 2014

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL

